

AVISO
EXAMES FINAIS DO ENSINO SECUNDÁRIO 2020
INSCRIÇÕES¹

1. 1.ª Fase dos Exames Finais Nacionais e de Equivalência à Frequência

(de caráter obrigatório para todos os alunos internos e autopropostos)

- Prazo normal: de **11 a 24 de março**;

N.B.:

1. Os alunos que anularem a matrícula após o dia 24 de março e até ao final da penúltima semana do 3.º período letivo devem atualizar a sua inscrição nas disciplinas sujeitas a exame final nacional e / ou nas provas de equivalência à frequência nos dois dias úteis seguintes ao da anulação.
 2. Os alunos que pretendam concluir disciplinas cujo ano terminal frequentaram sem aprovação devem efetuar a sua inscrição nos dois dias úteis seguintes ao da afixação das pautas de avaliação sumativa final do 3.º período letivo.
 3. Os alunos que frequentem o 12.º ano e tenham solicitado mudança de curso, até ao 5.º dia do 3.º período, devem efetuar a sua inscrição nos dois dias úteis seguintes ao deferimento do pedido de mudança de curso.
- Os alunos que anularem a matrícula numa determinada disciplina, após a penúltima semana do 3.º período, **estão impedidos de realizar exame final nacional ou prova de equivalência à frequência nessa disciplina, no presente ano letivo.**

2. 2.ª Fase dos Exames Nacionais e de Equivalência à Frequência

- Prazo único: **16 e 17 de julho**

Só podem ser **admitidos à 2.ª fase, mediante inscrição obrigatória**, os alunos que:

- a) Não tenham obtido aprovação nas disciplinas em que realizaram exames finais nacionais na 1.ª fase, ou seja, que não tenham obtido 10 valores na Classificação Final da Disciplina (CFD);
- b) Pretendam realizar melhoria de classificação em qualquer disciplina realizada na 1.ª fase, no mesmo ano letivo;
- c) Pretendam repetir exames finais nacionais que se constituam exclusivamente como provas de ingresso e que tenham já sido realizados na 1.ª fase, independentemente da classificação obtida;

¹ Os alunos internos e os alunos autopropostos abrangidos pela escolaridade obrigatória estão isentos do pagamento de qualquer propina em ambas as fases dos exames finais nacionais dentro dos prazos definidos.

Os alunos autopropostos fora da escolaridade obrigatória que se inscrevam em exames finais nacionais e provas de equivalência à frequência, em cada uma das fases, estão sujeitos ao pagamento da propina de € 3 (três euros).

Os alunos internos e autopropostos do ensino secundário que se inscrevam em exames finais nacionais ou provas de equivalência à frequência, **para melhoria de classificação**, estão sujeitos ao pagamento de **€10 (dez euros) por disciplina**, em cada uma das fases. Neste caso, não se aplica o pagamento de 3 €.

Os alunos que se inscrevam em exames finais nacionais ou provas de equivalência à frequência, **depois de expirados os prazos de inscrição** estão sujeitos ao pagamento suplementar de **25 €**, acrescido da propina de inscrição por disciplina (3 €).

- d) *Pretendam realizar exames finais nacionais que não pertençam ao seu plano de estudos, desde que tenham realizado na 1.ª fase outro exame calendarizado para o mesmo dia e hora.*

3. Documentos a apresentar:

1. Boletim de Inscrição da Editorial do ME – modelos n.º **0133 (1.ª fase)** e **0134 (2.ª fase)**;
2. Cartão de Cidadão;
3. Documento comprovativo do cumprimento das condições de admissão a exame, se o estudante não tiver processo constituído no estabelecimento onde se inscreve;
4. Boletim individual de saúde, se o estudante não tiver processo constituído no estabelecimento de ensino onde se inscreve;
5. **Recibo de pedido de atribuição de senha para acesso ao sistema de candidatura online, disponível na página da Internet www.dges.gov.pt, caso pretenda concorrer ao ensino superior para o ano letivo de 2020-2021.**

Os impressos necessários, servindo para os dois tipos de exame, podem ser adquiridos na Papelaria da Escola por 2,00 €

4. Ensino Profissional

4.1. Os alunos dos cursos profissionais que concluíam o curso no presente ano letivo e pretendam prosseguir estudos no ensino superior realizam, na qualidade de autopropostos, o **exame nacional de Português (639)** e **um outro exame final nacional**, escolhido de entre os que são oferecidos para os vários cursos científico-humanísticos.

5. Calendarização

Atendendo ao elevado número de alunos, e tendo em vista a melhor organização do processo de inscrições, solicita-se a todos os alunos que pretendam apresentar-se aos Exames Finais Nacionais 2020 que se dirijam aos Serviços Administrativos, preferencialmente, de acordo com a seguinte calendarização:

Dia	6.ª feira 13/03	2ª feira 16/03	3ª feira 17/03	4.ª feira 18/03	5ª feira 19/03
Ano/Turma	11ªA 11ªB 12ªA 12ªB	11ºC 11ºD 12ºC 12ºD	11ºE 11ºF 12ºE 12ºF	11ºG 11ºH 12ºG 12ºH	IProf

Esposende, 11 de março de 2020

O Diretor,
João Furtado